



EDITAL Nº 337/2023-PROGRAD/UFMS

RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSO ADMINISTRATIVO DA SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA/PIBID/UFMS - 2022/2024

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições legais, conforme as normas constantes no Edital Capes nº 23/2022; Portaria CAPES nº 83, de 27 de abril de 2022; e as normativas internas da UFMS, e considerando os Editais nº 324/2023 e nº 335/2023-Prograd/UFMS, torna público o **resultado da análise de recurso administrativo da seleção de estudantes da graduação de cursos de licenciatura da UFMS para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID/UFMS - 2022/2024**.

1. **DAS ANÁLISES DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

1.1. Os recursos administrativos indeferidos, com os respectivos motivos, encontram-se no Anexo Único deste Edital.

1.2. Não houve recursos administrativos deferidos.

Campo Grande, 7 de novembro de 2023.

ANDERSON VIÇOSO DE ARAUJO,
Pró-Reitor de Graduação, em exercício.

ANEXO ÚNICO - RECURSOS ADMINISTRATIVOS INDEFERIDOS, COM OS RESPECTIVOS MOTIVOS

(Edital nº 337/2023 - Prograd/UFMS)

UAS: SUBPROJETO - CURSO DE LICENCIATURA	PROTOCOLO SIGPROJ	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
CPAN: SubProjeto INTERDISCIPLINAR PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL - Curso de Licenciatura LETRAS PORTUGUÊS/INGLÊS ou PORT/ESPANHOL	5TJUN.301023	Não atendimento do item 4.1, alínea 'b', do Edital nº 324/2023-Prograd/UFMS, pois se inscreveu para UAS/Curso de Licenciatura para o qual não está matriculado(a). A vaga para o Curso de Port/Espanho CPAN é para curso presencial.
CPAQ: SubProjeto BIOLOGIA - Curso de Licenciatura CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	EYMKH.241023	Não atendimento do item 4.1, alínea 'b', do Edital nº 324/2023-Prograd/UFMS, pois se inscreveu para UAS/Curso de Licenciatura para o qual não está matriculado(a).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Vicoso de Araujo, Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 07/11/2023, às 16:56, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4445115** e o código CRC **5A32ACDD**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000100/2023-78

SEI nº 4445115

